CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Projeto de Lei n.65/2025

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.

Varginha, ____ de ____ de ____

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º A atual "Rua 4", localizada no Bairro Belmonte, passará a denominar-se:

Rua Professor Carlos Venturato

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

JUSTIFICATIVA

Carlos Roberto Venturato, nasceu em 18 de setembro de 1947 e foi registrado em 15 de outubro de 1947.

Trabalhou como faxineiro no Colégio Batista para pagar seus estudos.

Estudou na Escola Afonso Pena, formou-se como professor em estudos sociais e história na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Varginha-MG (FAFI), e advocacia na Faculdade de Direito de Varginha-MG (FADIVA).

Trabalhou como professor no Colégio de Alfenas, Colégio Catanduvas, Colégio Pio XII, Colégio Santos Anjos e Colégio Cetem. Além disso, trabalhou como professor e assessor do diretor Professor Leopoldo Veiga Marinho, por 25 anos na FAFI.

Começou a atuar como advogado em 1980.

Iniciou o ramo imobiliário em 1980, criando a atual Imobiliária Venturato.

No decorrer de sua vida, foi professor por 41 anos, sendo a profissão que amava a "Educação'' e também deu aulas na FAFI e UNIS até encerrar o curso de história em Varginha-MG.

Foi homenageado pelo grupo UNIS no Livro "A história de Um Sonho", com a estola dos 50 anos (1965- 2015) e lhe foi concedida uma medalha de Honra ao Mérito Educacional.

Professor Carlos Venturato, faleceu no dia 8 de agosto de 2021 e deixou muitas saudades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador